



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

nº  
0034/2017

Em, 3 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>60.100 IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>						
04	122	0901	2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
0001330		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

<b>60.100 IPVEL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VERTENTE DO LÉRIO</b>						
04	122	0901	2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
0001326		3390.14	99	01	Diárias - Civil	10.000,00
0001328		3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0001331		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>70.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 3º - Este entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO